



Resolução nº 01 de 2022

Estabelece a Cessão de Área para o Projeto CASA (POLI/EQ).

Considerando à necessidade da criação de espaço de orientação psicopedagógica, acolhimento psicossocial e outras atividades que estimulem um ambiente afetivo e saudável.

O Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia reunido em sessão de 07 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar uma área nobre do CT, desocupada pelo Banco Itaú, 1º andar-Bloco A, para abrigar o Projeto do Centro de Acolhimento e Suporte Acadêmico (CASA) para os alunos de Graduação e Pós-Graduação do Centro de Tecnologia.

Artigo 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia, revogadas as disposições em contrário.